

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2265/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe à servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Fundiário e Agrário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
450880/2017	61038	VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA	B	10/09/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2017.

AMAUARI CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(em substituição)

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e8dd574

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar